



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa, informações acerca da compra recente de 750 garrafas de licor regional do Maranhão, de diversos sabores, mesmo após a suspensão de compras de bebidas alcoólicas anunciada pelo próprio ministro na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Federal, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, General Walter Braga Netto, o presente pedido de informações acerca da compra recente de 750 garrafas de licor regional do Maranhão, de diversos sabores, mesmo após a suspensão de compras de bebidas alcoólicas anunciada pelo próprio ministro na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Federal, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Em depoimento prestado à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Federal no dia 12/05/2021, o Ministro da Defesa anunciou a suspensão das compras de bebidas alcoólicas no âmbito das Forças Armadas.

Segundo reportagem veiculada pela Revista Veja no dia 17 de maio, todavia, o Centro de Lançamento de Alcântara, ligado ao Comando da Aeronáutica, haveria anunciado a compra de 750 garrafas de licor regional do Maranhão, dois dias após a suspensão emitida pelo Ministro. Link de acesso:

<https://veja.abril.com.br/blog/radar/aeronautica-vai-gastar-dinheiro-publico-com-licor-de-jenipapo/>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217039539500>



Tal fato diverge da informação trazida pelo ministro no dia 12, portanto requer esclarecimentos detalhados sobre o caso, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle **é órgão oficial de fiscalização dos atos do Poder Executivo. Toda e qualquer informação falsa trazida por Autoridades de Estado em suas reuniões ordinárias ofende diretamente prerrogativas de controle do Legislativo** e poderá levar à responsabilização do agente por crime de responsabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

O presente requerimento busca preservar as prerrogativas de fiscalização do Legislativo Federal, uma vez que a suspensão das compras de bebidas alcoólicas foi trazida pelo Ministro da Defesa em uma reunião oficial da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Destaca-se que nessa mesma reunião, o ministro estava na condição de convocado, portanto não poderia trazer informações inverídicas ou imprecisas.

De outro lado, o presente instrumento também poderá esclarecer se o Centro de Lançamento de Alcântara descumpriu a suspensão emanada pelo Ministro da Defesa. Razão pela qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados.

Sala das Sessões, em de maio de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

